

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1335/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta nos Processo nº SEDUC-PRO-2023/75874, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1517/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2022, que trata da cessão de **MARIZA CRISTINA FAUSTINA DA SILVA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 226849/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, pelo período de 16 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1498296

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/08341
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA 123 TELE LTDA - CNPJ 48.560.026/0001-10.
DO OBJETO: Contratação de serviço especializado de telemedicina com sala e agenda virtual, via plataforma ou aplicativo próprio, para atender as demandas do Programa de Atenção à Saúde Mental e Processo de Acompanhamento Psicossocial dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023/SAAS/SEPLAG.
DO VALOR: O valor total do contrato é R\$ 10.205,00 (dez mil e duzentos e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 2238/ Natureza de despesa 339039/ Fonte de recurso 15010000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Flavio Jabra Peixoto, matrícula: 241139 Fiscal Substituto: Karina de Carvalho Castrillon Mendes, matrícula: 25526 Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. José Hermicesar Brilhante Palmeira/CONTRATADA.

Protocolo 1498397

EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07222
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ Nº 86.781.069/0001-15.

DO OBJETO: Apostilamento de reajuste ao Contrato nº 011/2019/SEPLAG, conforme Informação Técnica nº 057/2023/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de serviços da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, para atender servidores lotados na Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais e a Unidade Setorial da PGE da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DO VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 12/08/2023. O reajuste se dará sob o índice acumulado IPCA/IBGE, acumulados no período de 08/2022 a 07/2023. Com o reajuste fica apostilado o valor do contrato a partir de 12/08/2023 em R\$ 431,49 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) passando o valor global anual a ser R\$ 11.218,79 (onze mil e duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alteradas por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 22 de setembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Alexandra Melek Lorenzetti/CONTRATADA.

Protocolo 1498398

PORTARIA CONJUNTA Nº 063/2023/SEPLAG/SETASC

Encerra designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Encerrar a Portaria Conjunta nº 056/2023/SEPLAG/SETASC que prorroga a designação da Gestora Governamental Suzane **Correa Teixeira Brito Bueno**, matrícula funcional 75247, para atuar no Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER da SETASC

§ 1º A gestora deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 11/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 22 de setembro 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1498384

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0094/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2022/2023, nos termos do Decreto n. 1303 de 03 de março de 2022 e IN n.15 de dezembro de 2022.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
200302	Clenio Paes Landim Ferreira	22/08/2022 a 21/08/2023	97,94
225661	Daniel Avila Andrade de Azevedo	24/08/2022 a 23/08/2023	98,78

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1498413

